MARCELO ANTUNES CARDOSO:000023926 Certificado em 31/07/2018 19:31:51 Local: TJERJ

2001-6) R$ 31,31 FUNDPERJ (CÓD. 6898-0000215-1) R$ 15,65 + FUNPERJ (CÓD. 6898-0000208-9) R$ 15,65 = 375,78 Rio de Janeiro, 31 de julho de 2018. SECRETARIA DA 12ª CÂMARA CÍVEL

Décima Terceira Câmara Civel

id: 3047257

*** DGJUR - SECRETARIA DA 13ª CÂMARA CÍVEL ***

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO
---

001. APELAÇÃO 0070299-77.2012.8.19.0001 Assunto: Pagamento Atrasado / Correção Monetária / Contratos Administrativos / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 15 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0070299-77.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2012.00883225 - APTE: Marcia Regina Rodrigues Alferes ADVOGADO: ALESSANDRA SOBRAL CESAR OAB/RJ-001695B APDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: JONER AUGUSTUS TOLEDO DE CARVALHO FOLLY **Relator: DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO** Funciona: Ministério Público Ementa: Apelação cível. Ação de cobrança ajuizada por serventuários da Justiça. Pedido de reajuste de 24% e pagamento dos atrasados. Sentença de improcedência. Apelo autoral provido. O Supremo Tribunal Federal, após reconhecer a repercussão geral da matéria, decidiu que "não é devida aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro a extensão do reajuste concedido pela Lei 1206/1987, dispensando-se a devolução das verbas eventualmente recebidas até 01.06.2016" (ARE 909.437/RJ, julgamento publicado em 11.10.16). Apelação desprovida, em juízo de retratação. Conclusões: POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, EM EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

id: 3047878

*** DGJUR - SECRETARIA DA 13ª CÂMARA CÍVEL ***

DESPACHOS
---

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0027152-91.2018.8.19.0000 Assunto: Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: BARRA DA TIJUCA REGIONAL 3 VARA CIVEL Ação: 0023306-89.2016.8.19.0209 Protocolo: 3204/2018.00279598 - AGTE: GLEIBE DE ANDRADE OLIVEIRA AGTE: SELMA SÁ DE ANDRADE OLIVEIRA ADVOGADO: RAUL CESAR DA COSTA VEIGA JUNIOR OAB/RJ-081039 AGDO: GRUPAMENTO RESIDENCIAL SAINT BARTH ADVOGADO: ANDRE MENDONÇA PALMUTI OAB/RJ-160188 ADVOGADO: ISABEL CRISTINA PASCOAL DOS SANTOS OAB/RJ-087676 **Relator: DES. SIRLEY ABREU BIONDI** DESPACHO: Intime-se a parte embargada para, querendo, manifestar-se sobre o recurso acostado no indexador 0000072, prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 1.023§ 2º do NCPC. Decorrido o prazo, voltem conclusos. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES(A). SIRLEY ABREU BIONDI DÉCIMA TERCEIRA CAMARA CIVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0027152-91.2018.8.19.0000 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

002. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0039184-31.2018.8.19.0000 Assunto: Restabelecimento / Pensão / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: PETROPOLIS 4 VARA CIVEL Ação: 0011105-13.2018.8.19.0042 Protocolo: 3204/2018.00403118 - AGTE: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: ELAYNE MARIA SAMPAIO RODRIGUES MAHLER AGDO: WANDA DE FARIA PEREIRA ADVOGADO: LUIZ ANTONIO REIS JUNIOR OAB/RJ-135954 ADVOGADO: ALEXANDRE ZANATTA BRAGA OAB/RJ-108328 ADVOGADO: VANESSA VELASCO HERNANDES BRITO REIS OAB/RJ-137647 **Relator: DES. SIRLEY ABREU BIONDI** DESPACHO: Intime-se a parte agravada para, querendo, manifestar-se sobre o recurso acostado no indexador 000031, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 1.021§ 2º do NCPC. Decorrido o prazo, voltem conclusos. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES(A). SIRLEY ABREU BIONDI DÉCIMA TERCEIRA CAMARA CIVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0039184-31.2018.8.19.0000 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

003. APELAÇÃO 0032026-76.2010.8.19.0202 Assunto: Esbulho / Turbação / Ameaça / Posse / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: MADUREIRA REGIONAL 4 VARA CIVEL Ação: 0032026-76.2010.8.19.0202 Protocolo: 3204/2018.00337006 - APELANTE: ERNANI RODRIGUES MOREIRA ADVOGADO: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS OAB/RJ-095060 ADVOGADO: DANIELLE RODRIGUES DE CARVALHO DE OLIVEIRA OAB/RJ-112048 APELADO: ESPOLIO DE ONDINA DE JESUS DUARTE REP/P/SEU INV SERGIO LUIZ DE JESUS DUARTE APELADO: DJANIRA SANTOS SOARES ADVOGADO: SERGIO LUIZ DE JESUS DUARTE OAB/RJ-174369 **Relator: DES. SIRLEY ABREU BIONDI** DESPACHO: DESPACHO Em atenção ao petitório de fls. 367/368 (indexador 000367), em que o apelante requereu a retirada do feito da pauta para ser apresentado relatório, defiro o pedido. (...) Processo apto para ser julgado há bastante tempo. Volto a PEDIR DIA. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES(A). SIRLEY ABREU BIONDI DÉCIMA TERCEIRA CAMARA CIVEL APELAÇÃO nº 0032026-76.2010.8.19.0202 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

id: 3048007